



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 11.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal como “Ouvidor do Município”, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que foi instituído no Município de Buritama, a Ouvidora-geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.800 de 08 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER**, matriculada sob o nº 3221 lotada no cargo de caráter efetivo de “*Agente Administrativo I*”, para cumulativamente desempenhar as atribuições descritas no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.800 de 08 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 01 de novembro de 2022, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria